



**INDICAÇÃO 500/2017**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a pintura de solo colocação de placa de regulamentação no cruzamento entre as Ruas Paulina Emília Vieira e Ferdinando Virgili, e colocação de placa de denominação na Rua Juvenal Marquês e Rua Paulina Emília Vieira, no bairro Santa Cecília.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois no referido local não existe nenhum tipo de sinalização de regulamentação "PARE" em nenhum dos sentidos das vias, onde os condutores excedem o limite de velocidade, podendo a vir causar acidentes entre veículos e também com pedestres.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2017.

  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
Vereador-PTB

